MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

35/004

PORTARIA Nº /CPRJ, DE MARÇO DE 20 .

Designação de militares como Fiscal e Fiscal Substituto de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do objeto de contrato.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de Junho de 1993 e art. 42, da Instrução Normativa n° 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para as funções de Fiscal e Fiscal Substituto do contrato n° 991246384 e seus aditivos, celebrado entre a União, por meio da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (CPRJ), e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0001-03.

I - Fiscal do Contrato:
SO-ES 97.0262.47 ARNALDO LIMA DOS SANTOS

II - Fiscal Substituto do Contrato:
3°SG-ES 11.0343.78 FILIPE DE MESQUITA SANTANA

Art. 2º Os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados; e

II - Submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências para a adoção das medidas convenientes que ultrapassarem a sua competência,

43128.60006/2018-01

63026.002479/2022-31
EM TRÂMITE
13 MAI

nos termos da lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALESSANDER ANTUNES PEIXOTO
Capitão de Mar e Guerra
Capitão dos Portos
ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CP-35
Arquivo